



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

ANEXO VI (exclusivo do Assistente social)

QUADRO DE PONTUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

ITEM	SITUAÇÃO A SER CONSIDERADA	PONTUAÇÃO POR FAIXAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Renda Per Capita	Até R\$ 500	40	40	
	De R\$ 545,51 até R\$ 645,50	30		
	De R\$ 645,51 até R\$ 745,50	20		
	De R\$ 745,51 até R\$ 845,50	10		
	De R\$ 845,51 até R\$ 945,50	05		
	De R\$ 945,51 até R\$ 1112,00	02		
	De R\$ 1112,01 até R\$ 1818,00	01		
Moradia	Cedida	10	10	
	Alugada	08		
	Financiada	05		
	Própria	02		
Números de membros na família	Acima de 6	10	10	
	De 4 a 5	08		
	De 1 a 3	06		
Tipo de vínculo que obtém maior renda	Benefícios sociais (PBF, BPC e outros)	15	15	
	Pensão e/ou aposentadoria de até 1 salário mínimo	10		
	Autônomo/profissional Liberal	08		
	Carteira assinada	06		
	Contrato/estatutário (Estado, prefeitura ou empresa pública)	04		
Escolaridade dos membros da família	Analfabeto/Alfabetizado	15	15	
	Fundamental	10		
	Médio	08		
	Superior	05		
* A pontuação considera somente o maior nível educacional da composição familiar.				
Doença grave	Possui	10	10	
	Não possui	00		
		TOTAL		